

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 088 , de 29 de fevereiro de 2008

Cria e exclui Unidades Gestoras no Estado

Publicada no DOE de 1º e 2 de março de 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
06		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
	06.400	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FMPGE
09		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB
	09.120	SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DEPAT /SAEB-SSA
13		SECRETARIA DA FAZENDA
	13.113	DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE -DARC
25		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEDES
	25.410	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
	25.420	FUNDO ESTADUAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FECRIANÇA
	25.500	COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL - CORDEC

Art. 2º Excluir do Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

14		CASA CIVIL
	14.012	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO – ERG - Brasília
16		SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SJCDH

- 16.007 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - DPE
- 21 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**
- 21.008 SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL -SAS
- 21.400 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
- 21.410 FUNDO ESTADUAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FECRIANÇA
- 21.500 COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL - CORDEC

26 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

- 26.900 EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

Art. 3º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria n. 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do “Campo 10” da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

- 306.XXX.400 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FMPGE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

- 309.XXX.120 SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DEPAT /SAEB-SSA

SECRETARIA DA FAZENDA

- 313.XXX.113 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE -DARC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEDES

- 325.XXX.410 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

- 325.XXX.420 FUNDO ESTADUAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FECRIANÇA

- 325.XXX.500 COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL - CORDEC

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda